

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 19.690, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Substitui servidor designado para compor Comissão Processante em Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica, que dispõe o Decreto nº 18.976, de 11 de maio de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº404/2023/ASTE/C/M de 4 de dezembro de 2023 (1AF3EBA9-e).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 04 de dezembro de 2023, **MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES** - Procurador do Município, matrícula nº 203960, para compor a Comissão Processante do Decreto nº 18.976, em substituição a Salatiel Lemos Valverde, Procurador do Município, Cad. 225046, nomeado pelo Decreto nº 18.976, de 11 de maio de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***HILDON DE LIMA CHAVES***

Prefeito

**Publicado por:**  
Júlia Roberta Melgar Pereira  
**Código Identificador:2ACED7EC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/01/2024. Edição 3645

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>